



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua General Osório, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 20.438.534/0001-01 neste ato representada pelo Senhor(a) **VALTERCIR PAULICHEM**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF nº 035.838.849-06, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2019**, entre eles celebrado em data de 11/10/2019, referente ao Pregão: 75/2019 tendo como objeto **Contratação de serviço de xerox com instalação de máquinas de fotocópias no Departamento da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação e Departamento da Saúde e locação de impressora matricial para a Secretaria de Agricultura**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a previsão legal, a manifestação da Secretaria de Administração através do Memorando 3.238/2023 – 1Doc, bem como o previsto na Cláusula Sétima do Contrato as partes resolvem promover o seguinte aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **67/2019**, acrescentando os seguintes dispositivos:

- Promover a renovação do contrato prorrogando o período da execução dos serviços por mais 6 (seis) meses compreendendo o período de 21 de outubro de 2023 a 20 de abril de 2024.
- Promover o reajuste dos valores dos serviços, conforme anexo I do contrato, na importância 4,50% tomando por base o índice do INPC, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 16.556,46 (Dezesseis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**, referente ao período de 6 (seis) meses, **bem como as quantidades estimadas correspondem a 50% (cinquenta por cento).**

CLÁUSULA TERCEIRA: A Nota Fiscal deverá constar o destaque do IR no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la. Conforme (Decreto Municipal nº 6.971/2023 de 18 de julho de 2023).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **20 de abril de 2024**.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 16 de outubro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

VALTERCIR PAULICHEM
TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP

Angela Maria Madeira
Fiscal do Contrato

Ademir Cornélio Martelli
Gestora do Contrato





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2019 - M.C.A.

Anexo I – Planilha de Serviços

Lote nº. 1 – Serviços de xerox com cedência de 16 (dezesseis) máquinas.

Item	Qtde Estimada	Uni.	Descrição do serviço	Equipamento Marca Modelo	R\$ Unit . da Cópia	R\$ Total
1	175.000	Cópias	Cópias de xerox - Normal – monocromática Estimativa de cópias para Dpto Administração: 37.500 Estimativa de cópias para Dpto Finanças: 37.500 Estimativa de cópias para Dpto Educação: 50.000 Estimativa de cópias para Dpto Saúde: 50.000	Tipo I (07 unidade) Marca: Samsung Modelo: M4070	0,06 0,064 0,066	16.800,00 17.920,00 +
				Tipo II (03 unidade) Marca: Samsung Modelo: M4080		4.480,00 (Aditivo 5 “25%”)
				Tipo III (01 unidade) Marca: Samsung Modelo: M4020		11.550,00
				Tipo IV (01 unidade) Marca: HP Modelo: M408		
				Tipo V (02 unidade) Marca: HP Modelo: HP432		
2	7.500	Cópias	Cópias de xerox– coloridas Estimativa para Dpto Administração: 7.500	Tipo III (até 01 unidade) Modelo: MPC2003- Ricoh	0,50 0,536 0,56	6.000,00 6.432,00 +
						1.608,00 (Aditivo 6 “25%”)
3	6	Meses	Locação de Impressora Matricial 80 colunas: Para impressão de formulário notas fiscais produtor rural auto copiativas com 4 vias numa tiragem estimada de 30.000 impressão anual, com fornecimento de fita, peças de reposição para a perfeita manutenção da impressora com prazo de atendimento de 2 (duas) horas úteis, após o chamado técnico em caso de pane. Pelo período de 6 meses.	Marca: Epson Modelo: FX 890	Valor Mensal 120,00 128,63 134,41	1.440,00 1.543,56 806,46
Valor total do Lote nº. 1						16.556,46

OBS: As quantidades estimadas correspondem a 50% (cinquenta por cento).

Céu Azul, 16 de outubro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

VALTERCIR PAULICHEM
TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP

Angela Maria Madeira
Fiscal do Contrato

Ademir Cornélio Martelli
Gestor do Contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C698-5E60-0203-8236

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALTERCIR PAULICHEM (CPF 035.XXX.XXX-06) em 17/10/2023 15:35:17 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VALTERCIR PAULICHEM (CPF 035.XXX.XXX-06) em 17/10/2023 15:35:48 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 17/10/2023 16:31:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGELA MARIA MADEIRA (CPF 026.XXX.XXX-19) em 17/10/2023 16:39:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADEMIR MARTELLI (CPF 550.XXX.XXX-53) em 17/10/2023 17:41:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/C698-5E60-0203-8236>